INDICAÇÃO Nº. 163/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE ADEQUAR OS VENCIMENTOS DOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS AO FUTURO PISO SALARIAL NACIONAL, QUE DEVERÁ SER SANCIONADO ATÉ A DATA LIMITE DE 04 DE AGOSTO.**

Como se bem sabe, durante o ápice da pandemia, a atuação dos profissionais da saúde foi de grande importância e contribuiu para salvar inúmeras vidas. Mas, como podemos observar, todos os dias estes trabalhadores se empenham para realizar seus trabalhos com a máxima eficiência e prestatividade. Assim, estes servidores desempenham um papel decisivo na gestão pública, pois sua missão é atender ao interesse coletivo e garantir a saúde pública.

Não obstante, foi aprovada a Emenda Constitucional nº 124/2022 que institui o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira. Portanto, considerando o importante serviço desempenhado por este profissionais da saúde, venho pelo presente, solicitar ao Senhor Prefeito Municipal para que realize o estudo orçamentário para adequar os vencimentos destes trabalhadores ao futuro piso salarial nacional, a qual o Senhor Presidente da República tem até a data limite do dia 04 de agosto para sancionar.

Por todo o exposto, como representante da sociedade, o Vereador que lhe subscreve, reforça por meio deste os seus compromissos pelas causas de valorização do Município e de todos os servidores Municipais que exercem dignamente suas funções.

Portanto, em respeito ao valoroso trabalho prestado pelos servidores públicos de Ouro Fino e considerando que o projeto se reveste de grande importância para o município, faço a presente indicação.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 28 de julho de 2022.

Paulo Henrique Chiste Da Silva
Vereador –PL